

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	de Ensino
Assunto:	Proposta de Projeto Pedagógico de Curso em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Edital Capes 023/2023 – PARFOR Equidade.
Relatoria:	Ana Lúcia Vasquez
Protocolo nº:	21.405.008-0
Data:	28/11/2023

1 - Histórico

Trata-se de Projeto Pedagógico de Curso de Educação Especial Inclusiva em Segunda Licenciatura, que veio acompanhado das atas das reuniões do Centro de Música e Musicoterapia, de 17 de novembro de 2023 e do Conselho do *Campus* de Curitiba II – FAP, do dia 22 de novembro de 2023, reuniões em que a proposta de Projeto Pedagógico de Curso foi aprovada.

2 - Análise

O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva atende ao Edital 023/2023 Capes, para o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Equidade;

O PPC prevê a implantação do Curso em 2024, no Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II – FAP, com período de integralização de dois anos, carga horária total de 940 horas e oferta de quarenta vagas no período noturno.

Trata-se de curso a ser ofertado pelos professores dos *Campi* de Curitiba I e II, nas instalações do *Campus* II, sem impacto financeiro.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável à aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com implantação no ano letivo de 2024.

É o parecer.



Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Ana Lúcia Vasquez
Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges

Nome do Relator